

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA
DO ESTADO**

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

RUBENS BEÇAK

SILVIO MARQUES GARCIA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado [Recurso eletrônico on-line]
organização CONPEDI

Coordenadores: José Filomeno de Moraes Filho; Rubens Beçak; Silvio Marques Garcia – Florianópolis: CONPEDI,
2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-913-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I

APRESENTAÇÃO

Os artigos aqui reunidos foram submetidos ao Grupo de Trabalho "Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado I", no VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

A presente publicação, assim, é resultado da prévia seleção de artigos e do vigoroso debate do referido grupo, no dia 25 de junho de 2024, tendo atuado como coordenadores os professores-doutores FILOMENO MORAES (Universidade Estadual do Ceará - aposentado), RUBENS BEÇAK (Universidade de São Paulo) e SILVIO MARQUES GARCIA (Faculdade de Direito de Franca). O VII Encontro Virtual realizou-se do dia 24 a 28 de junho do corrente ano.

Os estudos abordam uma ampla gama de temas que, por sua vez, estão relacionados, centralmente, ao debate contemporâneo acerca da teoria democrática e suas implicações políticas e institucionais. Deste modo, foram apresentados e debatidos artigos, representativos de diversos programas de pós-graduação, mantidos por instituições de ensino superior distribuídas por todo o Brasil. O que, por sua vez, indica a larga abrangência e atualidade dos problemas examinados.

Dentre as categorias conceituais alocadas nos artigos apresentados destacam-se: processos de emancipação na democracia, processo eleitoral, pluralismo político, representatividade feminina, participação das mulheres e da população negra na política, problemas federativos, povos da Amazônia, papel das instituições e da sociedade civil, autoritarismo, liberdade de expressão e democracia digital, dentre outros.

Do frutífero debate entre os textos pode-se sinalizar uma convergência para a preocupação com questões atinentes às teorias da democracia e a atualidade de políticas que permitam ampliar a participação popular na busca pelo aprimoramento das instituições e dos direitos políticos.

Assim, na qualidade de Coordenadores do Grupo de Trabalho, após a ampla discussão e rico debate, cabe-nos recomendar a atenta leitura dos textos aqui reunidos, dada a importância que cada um representa na pesquisa dos assuntos investigados.

PROF. DR. FILOMENO MORAES

Universidade Estadual do Ceará - aposentado

PROF. DR. RUBENS BEÇAK

Universidade de São Paulo

PROF. DR. SILVIO MARQUES GARCIA

Faculdade de Direito de Franca

ELEMENTOS PARA COMPREENDER A CRISE DA DEMOCRACIA: UM OLHAR DESDE O BRASIL CONTEMPORÂNEO

ELEMENTS TO UNDERSTAND THE CRISIS OF DEMOCRACY: AN OVERVIEW FROM CONTEMPORARY BRAZIL

Ivone Fernandes Morcilo Lixa ¹

Mariana Fernandes Lixa ²

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger ³

Resumo

Desde uma perspectiva analítica e crítica o presente trabalho pretende identificar e problematizar os elementos estruturais e estruturantes da ordem política e jurídica brasileira, discutindo os atuais entreves de concretização da ordem democrática no Brasil contemporâneo, particularmente com a chegada ao poder na história política recente um modelo antidemocrático que acabou por fragmentar a sociedade brasileira, disseminando discurso de ódio e práticas golpistas. Desde a exploração bibliográfica e metodologia crítica, analítica e descritiva, a pesquisa toma como busca preliminarmente identificar e problematizar a crise a democracia no Brasil contemporâneo e suas instituições políticas e jurídicas definidas desde a ordem constitucional em vigor considerando os paradoxos internos também como produto de novas formas de dominação, à exemplo do ciber espaço, e do avanço neoliberal que vem aprofundando desigualdades sociais, criando novas formas de exclusão e fragilizando os modelos constitucionais democráticos.

Palavras-chave: Democracia, Colonialismo, Constitucionalismo contemporâneo, Neoliberalismo, Necropolítica

Abstract/Resumen/Résumé

From an analytical and critical perspective, this work intends to identify and problematize the structural and structuring elements of the Brazilian political and legal order, discussing the current obstacles to the implementation of the democratic order in contemporary Brazil, particularly with the political power coming in recent political history, with a model based on anti-democratic policy that fragmented the Brazilian society, spreading hate speech and coup practices. From bibliographical exploration and critical, analytical and descriptive methodology, the research seeks to preliminarily identify and problematize the crisis of democracy in contemporary Brazil and its political and legal institutions defined from the constitutional order in force, considering the internal paradoxes also as a product of new

¹ Doutora em Direito. Professora e pesquisadora do PPGDFURB/SC e da graduação do Curso de Direito da FURB. Coordenadora Adjunta do PPGDFURB

² Mestranda do PPGDFURB. Graduada em Direito (FURB). Advogada militante na área do Direito Público.

³ Doutora em Direito (UFPR). Professora e pesquisadora dos Programas de mestrado da FMPRS e da FURG

forms of domination, such as cyberspace, and the neoliberal advance that has been deepening social inequalities, creating new forms of exclusion and weakening democratic constitutional models.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democracy, Colonialism, Contemporary constitutionalism, Neoliberalism, Necropolitics

I. Introdução

Refletir e problematizar sobre o atual contexto político e jurídico do Brasil contemporâneo desde uma nação fragmentada, dividida e egressa de um momento político conturbado marcado por retrocessos institucionais e ascensão de um governo populista e antidemocrático sob a égide de um Estado Democrático de Direito é uma tarefa urgente. Trata-se, sobretudo de, desde tal horizonte, assumir o propósito de identificar potenciais espaços de superação dos atuais entraves de concretização democrática. A necessidade de reflexão por juristas é urgente, sobretudo porque, ao que parece, o torpor provocado pelo “espírito celebratório” da retomada democrática após mais de 30 anos do regime civil militar ditatorial, rapidamente desapareceu quando se assistiu a sistemáticos golpes à ordem constitucional democrática desde a primeira década do século XXI, que serviram de prenúncio do que viria: o poder entregue através do voto popular à extrema direita golpista e antidemocrática que desestabilizou as instituições políticas e a vida social do país, que vem disseminando o ódio, o fascismo e a intolerância.

É este cenário, aliás previsível, porém desconsiderado por muitos democratas, atualmente exige respostas, e é com tal propósito que este trabalho busca preliminarmente identificar e problematizar os fatores e elementos estruturais e estruturantes que colocam em crise a democracia no Brasil contemporâneo e suas instituições políticas e jurídicas definidas desde a ordem constitucional em vigor considerando os paradoxos internos também como produto de novas formas de dominação, à exemplo do ciber espaço, e do avanço neoliberal que vem aprofundando desigualdades sociais, criando novas formas de exclusão e fragilizando os modelos constitucionais democráticos. Para tanto, utilizando fonte bibliográfica e análise crítica, o trabalho resgata o processo colonizador moderno, seus avanços e reconfigurações políticas e jurídicas contemporâneas.

II.A engenharia do poder, seus artífices e a carnavalização como metáfora.

Na década de 80 quando no Brasil a luta política e jurídica tinha como objetivo o fim da ditadura civil militar emergia o que foi se chamando de pensamento jurídico

crítico. Dos intelectuais do direito e militantes destacou-se o pensador argentino Luiz Alberto Warat que, além de adotar o Brasil como pátria após as perseguições políticas em seu país, uma de suas obras – *A ciência jurídica e seus dois maridos* – publicada em 1975, é o marco de um estilo narrativo metafórico que o autor utiliza para discutir o então paradigma dominante de direito representado pelo positivismo normativista, conservador que oferece um “lugar seguro” à tradição jurídica, e o profano sedutor pensamento crítico (Warat, 2023). A obra em si já é uma metáfora. Apropriando-se da clássica obra do baiano Jorge Amado “*Dona Flor e seus dois maridos*” de 1966 que, de forma irreverente mostra as duas faces do amor: o erotismo febril e paixão avassaladora, representada pelo boêmio Vadinho, e a segurança metódica representada pelo farmacêutico Teodoro, Warat utiliza a personagem Dona Flor para simbolizar o grande paradoxo do pensamento jurídico presente ao longo da modernidade: de um lado a transcendência idealizada que se tornou dominante criando as “verdades jurídicas” dogmatizadas e a mundaniedade valorativa da norma representado pelos novos paradigmas críticos que direito que, embora tendo sucumbido ou assumido novos discursos, permanece como desejo proibido e negado que está sempre a seduzir juristas ousados e inovadores.

À época, Warat propunha a “carnavalização” como estratégia de abertura para os novos paradigmas e representou um pensamento de vanguarda crítica que reconhece a complexidade das relações sociais e de poder como processos dinâmicos e necessário para a superação dos obstáculos epistemológicos dos juristas. Warat traz à luz através da personagem de Jorge Amado o enfrentamento da “ordem, o vencedor, o “puro” contra o desejo, o novo e o insurgente”.

Apenas a genialidade de Warat seria capaz de criar uma nova figura de linguagem para área jurídica para lembrar que ... *o carnaval é um espetáculo originariamente sem passarela. Não existe separação entre atores e espectadores. Todos são participantes, convergem no ato carnavalesco. Não se olha com exatidão o carnaval, ele não é ensinado, mas vivido imaginariamente no plural das fantasias* (Warat, 1995, p. 337). A carnavalização waratiana como atitude de ruptura de realidade que permite desnudar as contradições, sentimentos e paixões intrínsecas à natureza humana e não propriamente de escolha permite compreender que a redução ao dualismo bem/mal; certo/errado; emoção/razão; ciência/senso comum; tradição/marginal são maniqueísmos que ocultam, quando não negam as contradições inerentes ao direito, negam o conflito inerente à dinâmica do conhecimento e da própria vida. No carnaval não há uma

autoridade incontestada, assim como o saber jurídico também não o é. Carnavalizar, para Warat, é uma saída possível de reconhecer a transitoriedade das verdades jurídicas dogmatizadas.

Mas há uma outra dimensão da carnavalização para além do reconhecimento dos desejos e fantasias que servem de “escape” dos discursos e práticas dominantes que é a inversão. Duas faces da realidade que não se reconhecem e que viram o mundo de “cabeça para baixo”. O carnaval é uma aparente loucura que em não raras vezes acaba em tragédia, mas que ninguém se importa. É uma festa de que combina sentimentos profundos que extravasam descontroladamente. É exatamente essa metáfora utilizada por Giuliano Da Empoli na obra “Os engenheiros do caos” para discutir como as *fake News*, teorias da conspiração e algoritmos são utilizados para disseminar ódio, medo e desestabilizar as instituições democráticas, criando realidades e verdades que se sabe serem mentiras (Empoli, 2019)

Sobre o carnaval como inversão afirma Empoli:

Desde a Idade Média o carnaval é a ocasião para o povo derrubar, de forma simbólica e por tempo limitado, todas as hierarquias instituídas entre o poder e os dominados, entre o nobre e o trivial, entre o alto e o baixo, entre o refinado e o vulgar, entre o sagrado e o profano. Nesse clima, os loucos viram sábios, os reis, mendigos e a realidade se confunde com a fantasia. Um golpe de Estado simbólico que termina quase sempre com a eleição de um rei, substituto temporário da autoridade oficial. (Empoli, 2019, p.12).

Desde tal metáfora o autor analisa o caso da chegada ao poder de Giuseppe Conte que, mesmo com a revelação de que seu curriculum está cheio de fake News e que jamais foi aluno de prestigiosas universidades como Cambridge ou Sorbonne como afirmava seu CV, permaneceu imune, mesmo com seu desagradável hábito de “dizer o que pensa”, protagonizando vexames políticos, como o caso narrado pelo autor de quando em visita oficial à China, dirigiu-se ao líder supremo Xi Jinping como “senhor Ping”.

E assim também foram seus assessores que passavam o dia tuitando nas redes sociais para disseminar o ódio e o medo. Mas, afinal, a verdade pouco importava naquele momento político. Seguiu na Itália um governo que apenas o carnaval político romano conseguia ir mais longe do que representações, máscaras, fantasias, personagens criados e vividos, tornando real e verdade as loucuras dos que se apropriaram do poder e nele seguiram como que indiferentes ou imunes às instituições democráticas.

Mas o carnaval não se limitou às fronteiras da Itália.

Onde quer que seja, na Europa ou em outros continentes, o crescimento dos populismos tomou a forma de dança frenética que atropela e vira ao avesso às regras estabelecidas. Os defeitos e vícios dos líderes populistas se transformam, aos olhos dos eleitores, em qualidades. Sua experiência é a prova de que eles não pertencem ao círculo corrompido das elites. E sua incompetência é vista como garantia de autenticidade. As tensões que eles produzem em nível internacional ilustram sua independência, e as “fake News” que balizam sua propaganda são a marca de liberdade de espírito. (Empoli, 2019 p. 17-18)

A mesma farsa carnavalesca levou Donald Trump, Boris Johnson, Jair Bolsonaro e recentemente na Argentina, Javier Milei, a simbiose de todos, ao poder. Um novo mundo político com novas estratégias que vem ameaçando a democracia e suas instituições vem se delineando. Ao que parece um carnaval populista e antidemocrático onde um escândalo parece ofuscar outras espirais sem fim de estupidez, mentiras e tentativas de golpe.

Porém, não se trata de mero acaso. Por trás dessa inversão há um trabalho feroz de especialistas e consultores políticos afinados com os interesses do grande capital que identificam a performance e potencial de cada personagem identificando tendências e interesses, são os *spin doctors*, especialistas em Big Data, capazes de potencializar e monitorar os interesses e dados dos usuários de redes sociais. São os engenheiros do poder e do caos sem os quais esse novo populismo e seus representantes não chegariam ao poder.

Desde tal perspectiva e trazendo outros elementos de análise é possível discutir como o novo populismo antidemocrático brasileiro, discurso político forte e presente nas práticas e convicções de atores institucionais e sociais é alinhado ao neoliberalismo. Sem dúvida, diabólica combinação tem produzido fragilidade e fissuras na ordem constitucional democrática brasileira.

III. Herança colonialista e fissuras democráticas estruturais.

No Brasil, há uma permanente luta entre o passado colonialista, patriarcal e elitista, que aprisiona e o desejo e esperança de um futuro generoso e democrático. Ao que parece o futuro amedronta e empurra para o passado, e é neste momento crítico que somos interpelados pela realidade. Entre o fardo do passado que somos obrigados a carregar e o futuro que não é a ininterrupta sucessão do presente, encontramos-nos no

presente, no nosso tempo, seduzidos a encontrar um “escape”, tal como proposto por Hannah Arendt em suas reflexões sobre o totalitarismo como mal.

Em *Eichmann em Jerusalém* (Arendt, 1999) Arendt demonstrou que o mal não pode ser explicado como uma fatalidade, mas como uma possibilidade da liberdade humana assumida por aquele que se desumaniza e sua banalidade não significa algo sem importância ou que possa ser entendido como normal. O banal é o que vai sendo vivenciado como se fosse comum e acaba sendo reconhecido como normal e o mal torna-se banal porque seus agentes são superficiais e suas vítimas são consideradas supérfluas. Portanto, quanto mais superficial alguém for, mais provavelmente ele cede ao mal. Ao que parece, essa é a realidade vivenciada nas democracias contemporâneas.

Para Arendt a incapacidade de pensar é o que permitiu a muitos homens comuns cometerem atos cruéis em escala jamais vista. Mas o ato de pensar não é mero conhecimento, mas a capacidade de distinguir o bem do mal, de “tirar máscara e fantasias carnavalescas”, para retomar a metáfora da carnavalização. E é exatamente no pensar que está a esperança de que as pessoas sejam capazes de ter forças para evitar catástrofes nos raros momentos de confronto com a verdade.

Refletindo sobre o Estado como forma de poder, na lição de Alysson Mascaro (2013, p. 18), o Estado é um fenômeno especificamente capitalista e é nas relações de produção capitalista que se dá historicamente a organização social separando produtores direitos dos meios de produção e a necessária rede de trabalho assalariado. O Estado, na ordem capitalista, é um “aparato”, diz Mascaro, necessário à reprodução capitalista e as instituições jurídicas são criadas e consolidadas através do Estado sem o qual não há relação de dominação – escravidão ou servidão.

E segue Mascaro:

....o Estado não é um aparato neutro à disposição da burguesia, para que, nele, ela exerça seu poder. É preciso compreender na dinâmica das próprias relações capitalistas a razão de ser estrutural do Estado. Somente é possível a pulverização de sujeitos de direito com um aparato político, que lhe seja imediatamente estranho, garantindo e sustentando sua dinâmica” (Mascaro, 2013, p. 19).

Para Lilia Moritz Schwarcz (2019) a *História não é bula de remédio nem produz efeitos rápidos de curta ou longa duração. Ajuda, porém, a tirar o véu do espanto e a produzir uma discussão mais crítica sobre nosso passado, nosso presente e nosso sono*

de futuro (Schwarcz, 2019, p. 26). Indo nessa direção, retirando o véu do espanto e da ingenuidade, é que nesse trabalho inicia a discussão analisando historicamente a construção de relações de poder no Brasil definidas a partir da modernidade.

O Brasil, como afirma Francisco de Oliveira (2018) nasce, assim como todos países da América, na lógica do capitalismo moderno, ... *dos dolorosos e cruéis processos de formação do Novo Mundo a partir das descobertas (?)ibéricas. Conosco renasceu também o Velho Mundo. Uma extraordinária combinação: o novo, financiando a acumulação de capital – numa época em que os metais preciosos eram a forma por excelência do dinheiro – provocou o renascimento do velho* (Oliveira, 2018, p. 27). Portanto, “Brasil” é uma invenção da metrópole portuguesa que colocava em marcha nos séculos XIV e XV o projeto do capitalismo mercantil. Sem dúvida, não foi a “mão de Deus” que guiou os colonizadores, mas a ganância de uma burguesia em ascensão. E, com o nascimento do Brasil também nasce e a modernidade e, com ela, se consolida o capitalismo.

Porém, é a partir da segunda metade do século XX, que contradições estruturais do capitalismo periférico se tornam inegáveis, apontando para uma profunda e irreversível crise que, nos países periféricos, adquire contornos específicos. Embora marcada por imperfeições, paradoxos e experimentando distintos estágios, a democracia liberal se tornou, no mundo ocidental, o modelo hegemônico fortalecendo o modo de produção capitalista, alimentando politicamente as grandes ilusões sobre o Estado. Particularmente na América Latina, tal modelo ganha impulso com a queda dos regimes ditatoriais em fins do século XX, quando então, os “ventos inovadores” do constitucionalismo democrático, genericamente denominado “novo constitucionalismo”, sopravam desde a renovação pós-guerra de alguns Estados europeus, como Itália, Espanha e Portugal. Aparentemente criava-se a ilusão de que a reconquista democrática deixaria para trás os déficits históricos herdados do colonialismo, alimentando esperança de emancipação política. Naquele momento, parecia se esquecer que capitalismo de mercado e Estado andam de mãos dadas e se retroalimentam.

O sistema de dominação colonizadora levado à cabo na modernidade, em suas distintas etapas e redefinições, historicamente conta com a articulação social, política, econômica e ideológica de um conjunto de distintas instituições articuladas necessariamente pelo Estado e organização política. ... *el sistema mundial de dominación*

está compuesto de entidades políticas celosas de su independencia, que resulta difícil ver como partes implicadas en un sistema de relaciones (Dardot.P. e Laval, C.,2021, p. 21)

Neste sentido, os Estados modernos, mesmo em momentos da história recente de superação dos regimes autoritários quando assumiram uma versão democrática, nunca estiveram ausentes do processo de construção do capitalismo mundial, ... *o mejor dicho, han sido sus actores esenciales [..]. Seguir oponiendo Estado y capitalismo es un error intelectual que sólo puede resultar en errores estratégicos por parte de quienes luchan para dejar atrás el capitalismo* (Dardot P. e Laval, C., 2021, pgs. 20-21).

Entretanto, se as últimas décadas do século XX foram de otimismo, a entrada para o século XXI foi de desesperança e retrocessos. Um conjunto de eventos que possui como marco fundamental os ataques às torres gêmeas em Nova York e a adoção de medidas que impactaram as liberdades individuais em decorrência da adoção de medidas na chamada “política contra o terror”, provocam significativas mudanças na hegemonia das democracias liberais. Nesse processo um dos marcos fundamentais foi a crise subprime nos EUA (2008), que impactou na economia estado-unidense e europeia produzindo incertezas quanto às condições de vida da população dos países atingidos.

Em um contexto de múltiplas interações cibernéticas via redes sociais, a disseminação de notícias, *fake news*, e estratégias de manipulação diversas, foi favorecendo reações inspiradas pelo medo, desaguando em um cenário de afirmação de nacionalismos, xenofobia e autoritarismos.

Se até então as democracias liberais vinham por décadas assumindo o conveniente papel de mediar interesses e necessidades social conflitantes com o capital, no início do século XXI o sistema econômico neoliberal que ... *sangrou diretamente da ferida do privilégio destronado que a branquitude, a cristandade e a masculinidade garantiram àqueles que não eram nada nem ninguém* (Brown, W., 2019, p. 13), desde então, cria impasses e ataques sistemáticos à democracia e, assim, somando-se a outros fatores, se constrói um fértil terreno para um novo populismo de extrema direita.

Foi necessário encontrar “culpados” dos danos e retrocessos produzidos pelas econômicas políticas neoliberais e não foi difícil atribuir aos imigrantes, minorias e “aos comunistas” a responsabilidade pela perda do mítico mundo da burguesia de .. *famílias felizes, íntegras e heterossexuais, quando mulheres e minorias raciais sabiam seus lugares, quando as vizinhanças era ordeiras, seguras e homogêneas, a heroína era problema dos negros, o terrorismo não estava em solo pátrio...* (Brown, W.,2019, p. 13).

Além da disseminação de discursos fascistas de ódio e extermínio é esfacelado o sistema político representativo, fundamento elementar para o funcionamento do regime democrático, particularmente no que diz respeito à conexão entre os interesses populares e a viabilização do seu atendimento pelos canais institucionais regularmente estabelecidos.

Diante da crescente insatisfação as eleições passaram a revelar a dimensão das tensões anti-stablishment. Estas tensões guardam relação de proximidade com a perda da capacidade regulatória dos mercados por parte dos Estados-nacionais, ante a expansão da financeirização da economia, gerando medo e desconfiança diante da queda nas condições de vida das pessoas e a ameaça do desemprego.

No entender de Thornhill, C. (2021, p. 291) o populismo prospera nos grupos sociais que, além de marginalizados em relação à política tradicional, cujo engajamento político é seletivo e elitista, negam e/ou não se reconhecem como protagonistas da ordem democrática, provocando a emergência do que provisoriamente podemos chamar de populistas contemporâneos, que oferecem soluções rápidas e milagrosas à medida e promovem aproximação com a setores populares insatisfeitos, ao mesmo tempo em que estabelecem uma verdadeira cruzada contra os “inimigos da vez”.

Nos países centrais a vitalidade das democracias liberais também é duramente atingida, como atestam o Brexit, (campanha pela saída da Grã-Bretanha da União Europeia) e a eleição de Donald Trump para a Casa Branca. Mas estes não são fatos isolados, já que o populismo autoritário contagiou a institucionalidade global: na Hungria, Viktor Orbán, na Turquia, Tayyip Erdogan, nas Filipinas Rodrigo Duterte, na Rússia, Vladimir Putin e no Brasil, Jair Bolsonaro. Em comum: o fato de terem chegado ao poder através do voto.

Apesar do componente econômico, o conservadorismo quanto aos costumes está na base dos novos modelos de autoritarismo. Pode ser compreendida como uma reação diante ascensão das ideologias progressistas surgidas a partir da década de 70 no ocidente que acabam por produzir um forte sentimento entre alguns indivíduos que não conseguem acessar aos benefícios anunciados pela ordem democrática. O resultado é a produção de uma massa de sujeitos desprovidos de uma clara pauta política que facilmente assumem discursos antidemocráticos.

Na América Latina o fenômeno do populismo é historicamente recorrente. O passado colonial e a permanência de hierarquias em uma estrutura social profundamente marcada pela desigualdade, favoreceu ao longo do tempo a ascensão de regimes

populistas. Veja-se por exemplo a permanência do espectro de Lázaro Cárdenas no México, Juan Domingo Perón na Argentina e Getúlio Vargas no Brasil.

Durante os anos 90 a América Latina esteve sob a influência direta do modelo de políticas oriundas do Consenso de Washington. Este período caracterizou um movimento de amplas reformas estruturais alinhadas à proposta de maximização da eficiência do Estado mediante a adoção de um modelo de privatizações e redução de sua participação nas atividades econômicas. Este modelo, comprometido com os valores do Mercado, como “livre iniciativa”, “empreendedorismo”, etc, se convencionou chamar “neoliberal”.

A partir do final da década de 90, com a chegada de Hugo Chávez ao poder, a América Latina experimenta um ciclo de governos progressistas. Este ciclo, referido por alguns autores como “Onda Rosa”, caracteriza-se por um conjunto de medidas que identificam as práticas político-econômicas nos diversos países na região. Dentre os traços em comum, a forte presença do Estado na Economia, fruto de um perfil intervencionista voltado à realização de direitos sociais e a busca de autonomia nas relações externas.

Contudo, é em fins da primeira década do século XXI que a América Latina se torna palco de uma ofensiva liberal-conservadora na região que começa com a deposição dos governos de Paraguai (2009) e Honduras (2012), primeiros experimentos para uma ofensiva maior, que viria a se concretizar no Brasil em 2016 com a deposição de Dilma Rousseff e a perseguição judicial ao ex-Presidente Lula da Silva.

Estes exemplos materializam o novo formato dos golpes na contemporaneidade, “neogolpes”, que dispensam o uso da força dos canhões e baionetas e aposta em estratégias mais sutis, tais como a utilização do próprio direito contra a democracia (Lawfare). Esta estratégia, em sua sofisticação, promove a sensação de “normalidade democrática”, já que todas as mudanças no encaminhamento das questões em disputa são mediadas pela interpretação da lei, inaugurando uma dramática etapa da história brasileira que veio a exigir explicação.

Politicamente o Brasil tem a marca histórica da herança colonial aliada a sucessivas disputas de poder pelas elites econômicas locais que buscam alinhar seus interesses de acumulação aos do capitalismo internacional.

Após a independência política, orquestrada pelas elites sem a participação popular, se assiste uma sucessão de golpes com raros períodos de democracia, que culmina com a instauração do regime ditatorial com o Golpe civil militar de 1964, cujas

marcas até os dias de hoje assombram as forças progressistas. Foram 17 Atos Institucionais, instrumentos políticos jurídicos com poder de Constituição decretados pelos militares em exercício a fim de conferir legalidade à toda forma de violência e arbitrariedade praticadas, torturas, mortes e desaparecimentos que, ao que se sabe, somam 475 militantes mortos sob tortura ou tiveram a morte simulada como suicídios e atropelamentos ou tiveram a prisão não reconhecidas pelo Estado brasileiro e seus restos mortais desaparecidos (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007).

Renunciando à justiça de transição e com anistia geral e irrestrita que beneficiou torturadores, instaura-se o Estado Democrático de Direito com a promulgação da Constituição de 1988, sobrevivendo nas estruturas do poder o “ovo da serpente” fascista, que, em parte nos permite compreender a chegada de Jair Messias Bolsonaro ao poder, instaurando um governo antidemocrático. Paradoxalmente uma política de morte sob a égide da ordem constitucional democrática que até os dias de hoje, mesmo tendo sido derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva, representante do maior partido progressista brasileiro, o Partido dos Trabalhadores (PT), Bolsonaro ainda possui seguidores que permanecem minando a ordem democrática.

Em breve análise, é possível afirmar que Bolsonaro, capitão do exército reformado e deputado federal por sete mandatos sem expressão entre os anos de 1991 e 2018 sem nunca criar vínculos partidários, teve uma trajetória marcada por discursos fascistas, homofóbicos e de exaltação a torturadores à exemplo do voto pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016 dedicado ao Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, chefe do DOI-Codi, divisão institucional de repressão e inteligência da ditadura, e primeiro militar reconhecido pela justiça brasileira como torturador. Uma das vítimas do torturador é a ex-presidenta Dilma Russef, sucessora de Lula e retirada do poder após golpe orquestrado pela direita com apoio de setores conservadores do judiciário que pagou algo preço nos momentos políticos seguintes.

Bolsonaro nunca escondeu admiração pela política dos Estados Unidos de intervenção na América Latina e rechaço aos regimes populares. Porém, até fins da década de 90 o apelo e discurso de Bolsonaro não encontrava espaço entre os neoliberais e as elites nacionais. Até então, o Brasil vivia o “espírito celebratório” da Constituição de 88 e a consolidação da democracia o que mantinha o discurso autoritário restrito, embora sempre contando com “fiéis” eleitores e adeptos. É emblemática a entrevista de 1999 concedida ao canal de TV Bandeirantes no programa “Câmara Aberta” em que Bolsonaro

defende a tortura, sonegação fiscal, golpe de Estado e implantação de ditadura, pena de morte e uma guerra civil contra o então presidente Fernando Henrique Cardoso pelas políticas de privatizações. Afirma Bolsonaro: *Através do voto, você não vai mudar esse país. Você só vai mudar, infelizmente, quando nós partimos para a guerra civil aqui dentro, fazendo um trabalho que o regime militar não fez. Matando 30 mil, e começando por FHC* (TV BANDEIRANTES, 1999)¹.

Entretanto, o cenário política se modifica interna e externamente a partir de 2013 que coincide com as fortes crises migratórias e os efeitos da crise econômica de 2008. O supremacismo da extrema direita e o populismo antidemocrático ganham relevância nos países centrais, culminando com a ascensão de Donald Trump nos EUA que alimentou o discurso de Bolsonaro e sua candidatura presidencial, tornando o desrespeito aos direitos civis e fundamentais, até então limitadores do neoliberalismo em marcha, a tônica do bolsonarismo.

Após uma campanha marcada por *fake news* e fraudulento financiamento de empresários e grupos extrema direita, Bolsonaro é eleito presidente. Visibilizando-se uma aguda e profunda crise multifacetada, com claros retrocessos às difíceis conquistas sociais. Novamente os custos são altos para as classes populares, que vão assistindo, atônitas, às perdas dos direitos duramente conquistados em nome da “governabilidade possível”. No Brasil, a classe média, historicamente conservadora e facilmente cooptada por grupos golpistas, sentindo-se ameaçada por dar-se conta de que não detém o poder do Estado e tampouco o poder social das classes populares organizadas, alimentada por suas contradições ideológicas que oscilam entre o individualismo competitivo e a defesa dos “interesses” dos “excluídos” e da “lei e ordem”, pactua e incorpora o discurso bolsonarista. Não foi difícil Bolsonaro ganhar adeptos, inclusive em parte da classe trabalhadora que ascendeu economicamente durante as décadas anteriores durante os governos populares.

A sociedade brasileira se fragmenta e se divide, fazendo ressurgir fantasmas há muito exorcizados, como a defesa do “Estado Militar”, o extermínio dos opositores, o “patrulhamento” ideológico nas escolas e universidades, o salvacionismo pregado pela “teologia da prosperidade”, etc. Junto com Bolsonaro são eleitos “empreendedores” bem-sucedidos e líderes religiosos que se anunciam como moralmente incorruptíveis. É o

¹Arquivo do canal de televisão TV BANDEIRANTES. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WWOWsUiddhg>

nascimento da “serpente” que fala e age em cada um que “engoliu seu ovo” e o abrigou no melhor dos ninhos: a desesperança e o ódio. Nesse contexto, juristas divididos entre a complacência e a ruptura, se dão conta que não é mais possível sustentar a neutralidade “supraconstitucional” e política.

O fenômeno bolsonarista ganha espaço social e político e, com ele, a sociedade se fragmenta e é dominada pelo discurso do ódio e do extermínio, como analisa João Cesar de Castro Rocha (2023) para quem o êxito eleitoral e de Bolsonaro e seus desdobramentos dependeu de artifícios de uma guerra cultural que inclui a fragmentação política da cidadania atingida pelo microdirecionamento digital empregado sem limites e sem o menor pudor na campanha.

Em 2018, o bolsonarismo lançou mão, sem parcimônia algumas, das *“inductions dangerous, drunken prophecies, libels and dreams”*, tomando ao pé da letra a lição de Ricardo III, e com o mesmo objetivo, qual seja, *“to set [...] deadly hate”* – no caso, entre a sociedade brasileira e qualquer coisa que evocasse o monstro-fantasma do comunismo, da esquerda, em suma, do petismo. A guerra cultural somente triunfa ao personalizar as causas dos processos históricos, isto é, ao concretizar o falso moralismo da pauta de costumes em indivíduos que passam a canalizar a violência gerada pela radicalização ideológica, tornando-se alvos de perseguição marcada pelo ódio e mesmo o desejo de eliminação física do outro (Castro Rocha, 2023, p. 21).

Sem projeto de governo, mas com clara plataforma neoliberal, Bolsonaro conseguiu personificar o novo fascismo e a extrema direita que, no entender de Filgueiras, L. e Druck, G. (2019):

... consegue capturar a raiva e o ressentimento dos “perdedores” do processo de mundialização do capital dos últimos quarenta anos (conduzido pelas finanças e o ultra-neoliberalismo) e direcioná-los contra inimigos imaginários e establishment em geral (a democracia liberal); raiva e ressentimento derivados do desemprego, da pobreza, da insegurança e da precarização do trabalho e da vida. A incapacidade do liberalismo clássico e da socialdemocracia, em apresentar alternativas ao ultra-neoliberalismo e suas consequências sociais, facilitou o crescimento do neofascismo (Filgueiras L., e Druck, G., 2019, p. 02).

Agravando ainda mais o quadro social, econômico e político brasileiro em fins de 2019 chega no Brasil a pandemia do COVID-19, quando se aprofunda e se visibiliza ainda mais a necropolítica colocada em marcha por Bolsonaro.

Em meio a profunda e aparentemente irreversível crise de representação democrática que norteou a construção dos Estados democráticos latino americanos, no Brasil a pandemia

do COVID-19 visibilizou e aprofundou os déficits sociais colonialistas que sempre estiveram presentes ao longo da história. A situação torna-se mais grave com a chegada ao poder de Jair Bolsonaro as conquistas populares levadas à cabo com a implantação do Estado Democrático de Direito a partir da década de 90 que pretendiam diminuir as desigualdades sociais sofrem um duro golpe. Ausência de políticas públicas e indiferença com as mortes banalizam o mal. Vidas são perdidas. Se vizibiliza a cruel face da política populista antidemocrática em marcha.

Enfim, romper o ciclo que vem se repetindo e redefinido desde o início do processo de dominação colonial moderna implica em reconhecer a potencialidade das categorias epistemológicas decoloniais, os espaços e atores potencialmente fontes de democracia de alta intensidade e de capacidade de repolitização das camadas populares.

IV. Necropolítica: a face visível do fascismo antidemocrático brasileiro.

Com a declaração da pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde quando já eram contabilizadas 4.291 mortes, Bolsonaro se posiciona minimizando a pandemia, emitindo portarias de enfrentamento contra os governadores que decretavam isolamento social, desautorizando as autoridades sanitárias, chegando ao ponto de demitir o ministro da saúde de seu governo em plena pandemia em marcha por ter “desautorizado” o chefe do executivo. Persistindo em utilizar as redes sociais para agravar os efeitos da pandemia, bolsonaristas acabam por criar sérios problemas diplomáticos ao acusar a China de responsável pela pandemia e de ter interesses financeiros com o desastre sócio sanitário (Matoso, F. e Krüger, A.,2020).

A pandemia se alastrou de maneira descontrolada atingindo os mais empobrecidos. Segundo Giovanaz, D. (2021): *A primeira morte registrada por covid no Rio de Janeiro ocorreu no Leblon, bairro de elite: uma empregada doméstica de 63 anos que se contaminou em contato com a patroa, que havia contraído o vírus em viagem à Itália.*, até que a pandemia deixa em janeiro de 2022 no Brasil o saldo de 622.000 mortes muitas das quais poderiam ter sido evitadas caso fosse implantada a tempo uma política de vacinação e enfrentamento eficaz.

Em síntese, as práticas políticas de Bolsonaro colocaram em marcha uma política de morte o que caracteriza a Necropolítica, termo cunhado pelo historiador e filósofo camaronês Achille Mbembe que define como a expressão de uma soberania política que reside na ..*capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável*

e quem não é (Mbembe, A., 2018, p. 41). Por outras palavras, é a política de morte que determina aquele que vive e aquele que morre pelas condições de vida que submete e expõe uma parcela dos cidadãos à morte e é essa exatamente a política de Bolsonaro quando decide negar os efeitos da pandemia e não criar políticas públicas de enfrentamento à pandemia.

Segundo Mbembe, A. ... *matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder* (Mbembe, 2018, p. 05). Bolsonaro sistematicamente ameaça adversários políticos, negros, homossexuais, intelectuais e com frequência seu nome e de seus filhos aparece na imprensa ligado à milícia – paramilitares -, estimula o desmatamento na Amazônia (Bosco, N., 2021), viola direitos dos povos indígenas, etc. Diante da tragédia as mortes não interessam nem para Bolsonaro nem para o capitalismo financeiro, revelando uma cruel relação entre a exploração neoliberal e populismo antidemocrático fascista. Um projeto nefasto que exige mais que reflexão, urgente reação social e política.

Conclusão.

Em meio a profunda e aparentemente irreversível crise de representação democrática que norteou a construção dos Estados democráticos latino americanos, no Brasil, a ascensão ao poder de um governo antidemocrático e golpista visibilizou e aprofundou os déficits sociais colonialistas que sempre estiveram presentes ao longo da história. Com a chegada ao poder de Jair Bolsonaro as conquistas populares levadas à cabo com a implantação do Estado Democrático de Direito a partir da década de 90 que pretendiam diminuir as desigualdades sociais sofrem um duro golpe e as consequências se perpetuam mesmo com a retomada do poder pelo Partido dos Trabalhadores que governa sob permanente vigilância e pressão da extrema direita.

Ausência de políticas públicas e indiferença com as mortes durante o período da pandemia do COVID-19 banalizam o mal. Vidas foram perdidas e se vizibilizou a cruel face da política populista antidemocrática do Brasil contemporâneo, o que caracteriza a necropolítica como exercício do poder. O deixar morrer em nome do capital financeiro é um projeto político perverso que vem sendo tolerado por aqueles que apostam no neoliberalismo global e desprezam a democracia popular.

Romper o ciclo que vem se repetindo e redefinido desde o início do processo de dominação colonial moderna implica em reconhecer a potencialidade das categorias

epistemológicas decoloniais, os espaços e atores potencialmente fontes de democracia de alta intensidade e de capacidade de repolitização das camadas populares.

Referências.

ARENDDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BOSCO, Natália. **Governo Bolsonaro traz retrocessos ambientais, apontam especialistas**. Poder 360. Publicado em 21/10/2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/meio-ambiente/governo-bolsonaro-traz-retrocessos-ambientais-apontam-especialistas/>

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo – a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. Tradução de Mario Antunes Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Ed. Politéia, 2019.

CASTRO ROCHA, João Cesar. **Bolsonarismo. Da guerra cultural ao terrorismo doméstico. Retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2023.

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Direito à Memória e à Verdade**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Dominar. Estudio sobre la soberania del Estado Occidental**. Traducción de Alfonso Díez. Barcelona: Gedisa, 2021.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos**. Tradução de Arnaldo Bloch. São Paulo: Ed. Vestígio, 2019.

FILGUEIRAS, Luiz; DRUCK, Graça. **O neoliberalismo neofascista do governo Bolsonaro e os desafios para a esquerda**. Jornal GNN de 24 de dezembro de 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Luiz-Filgueiras-e-Gra%C3%A7a-Druck.pdf>

GIOVANAZ, Daniel. **Política de morte adotada na pandemia dialoga com velhas propostas de Jair Bolsonaro**. Brasil de fato. Publicação de 18 de março de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/18/politica-de-morte-adotada-na-pandemia-dialoga-com-velhas-propostas-de-jair-bolsonaro>

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e Forma Política**. São Paulo: Boitempo, 2013

MATOSO, Filipe; KRÜGER, Ana. **“Culpa é da China”, diz Eduardo Bolsonaro; embaixador chinês repudia e exige desculpas**. G1 Globo. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/18/culpa-e-da-china-diz-eduardo-bolsonaro-embaixador-chines-repudia-e-exige-desculpas.ghtml>

MBEMBE, Achille. **Necropolítica – biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil: uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Editora Schwarcz, 2019

THORNHILL, Chris. **Crise Democrática e Direito Constitucional Global**. Tradução de Diógenes Moura Breda e Glenda Vicenzi. São Paulo: Ed. Contracorrente, 2021.

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos**. São Paulo: Emais , 2023.

WARAT, Luís Alberto. **Introdução Geral ao Direito II**. Epistemologia Jurídica da Modernidade. Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 1995.